DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2024

CONCEDE A MEDALHA "CÔNEGO LUIZ VIEIRA" DA SILVA" À MARIA CELINA DA COSTA LANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se a Medalha "Cônego Luiz Vieira" à Senhora MARIA CELINA DA COSTA LANA por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue a homenageada na Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: VALERIA DE MELO NUNES LOF Documento: 362.***.***-87

Valéria de Melo Nunes Lopes Vereadora

Praça Sagrados Corações, 200, Ouro Branco-MG, CEP: 36420-000 E-mail: vereadoravaleria@ourobranco.cam.mg.gov.brTelefone: (31) 3741-1225



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Maria Celina da Costa Lana é natural de Ouro Branco e professora com Pós-graduação/Especialização em Metodologia do Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Hoje aposentada e residente na comunidade rural de Cristais em Ouro Branco, segue sua missão educadora de forma voluntária com um programa pessoal de alfabetização de adultos da comunidade. Celina também teve uma atuação importante na educação do campo, tendo atuado na direção da Escola Família Agrícola de Jequeri.

Celina Lana, como é conhecida, sempre atuou de forma intensa na vida social, religiosa e política de nosso município, onde fez parte de vários conselhos, muitos como fundadora e também de várias pastorais. Foi responsável pela criação e implantação da Pastoral da Criança em Ouro Branco.

Seu trabalho dedicado a levou à participação política de nossa cidade, onde juntamente com seu falecido pai ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores de Ouro Branco. Foi várias vezes candidata a vereadora, onde chegou a assumir a cadeira como vereadora suplente. Foi também candidata a deputada estadual e a vice-prefeita, sempre focada na busca de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Mulher de garra e idealista, merece nossa consideração e admiração e o faço através desta singela homenagem.

Ouro Branco, 15 de outubro de 2024.

Praça Sagrados Corações, 200, Ouro Branco-MG, CEP: 36420-000 E-mail: vereadoravaleria@ourobranco.cam.mg.gov.br Telefone: (31) 3741-1225



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autentic gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202410151927061729020426803&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por VALERIA DE MELO NUNES LOPES, em 15/10/2024 às 16:27